



MOÇÃO Nº 001/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA ATUAÇÃO DO PROGRAMA EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar.

Considerando que, a atenção domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde;

Considerando a destinação de serviços aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma UBS e/ou unidade de saúde que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos, uso de equipamentos, oriundos de diferentes serviços da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando que a prestação de assistência à saúde é de responsabilidade da equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD);

Considerando que profissionais integrantes do EMAD merecem reconhecimento, pois diariamente amenizam a dor de muitas famílias, levando conforto e dedicação aos pacientes e, tem como missão ofertar e ampliar serviços e procedimentos de saúde, assim como garantir assistência de forma humanizada, qualificada e eficiente;

Diante do exposto, é que esta Casa Legislativa manifesta seus Aplausos e Congratulações, reconhecendo o mérito, aos profissionais integrantes do EMAD, pela atuação profissional que tanto contribuem para o bem estar da população.

Isto posto, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais de praxe, é que requeremos o reconhecimento desta honraria - Moção de Aplausos e Congratulações.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Municipal de Irará e as demais Secretarias Municipais envolvidas.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 19 de Abril de 2023.

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Vereador - PRESIDENTE